



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Memorando-Circular nº 8/2018/PROGEP/REITORIA

Aos(Às) gestores(as) de unidades acadêmicas e administrativas

**Assunto: Horário Especial de servidores técnico-administrativos**

Solicitamos o envio, **até o dia 26/01/18**, para o e-mail **secretaria.progep@ufc.br**, de relação de servidores técnico-administrativos da sua unidade para os quais foi concedido Horário Especial na forma do art. 98, § 2º e § 3º, da lei 8112/91.

*§ 2o Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.*

*§ 3o As disposições constantes do § 2o são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.*

Ressaltamos que tal informação deve ser enviada conforme o disposto no Anexo I e é necessária para atualização da carga horária desses servidores no sistema SIGPRH para efeito de registro eletrônico de frequência.

Certos de contarmos com sua atenção e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**Anexo I**

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Motivo da redução (A ou B)</b>	<b>Data do ato de concessão</b>	<b>Vigência da concessão conforme laudo *</b>	<b>Carga horária diária definida</b>

\*Informar uma data específica ou "prazo indeterminado" conforme o laudo emitido pela CPASE.

**A:** horário especial ao servidor portador de deficiência ou comprovada a necessidade por junta médica, conforme art. 98 § 2º da lei 8112/91

**B:** horário especial para servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, conforme art. 98 § 3º da lei 8112/91



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2018, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012116** e o código CRC **F6C34AA4**.